



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 22 de julho de 2019

Ano IV | Edição nº 932

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	3
Editais	3
Edital de Notificação	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
PODER LEGISLATIVO	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 466, de 19 de julho de 2019

(Designa a Comissão para elaboração da Lei de Diretriz Orçamentária – LDO/2020, Lei Orçamentária Anual – LOA/2020 e alterações para o Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a Comissão para elaboração da Lei de Diretriz Orçamentária – LDO/2020, Lei Orçamentária Anual – LOA/2020 e alterações para o Plano Plurianual do Município – PPA 2018/2021, que será composta pelos seguintes membros:

I – pela Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Diogo Mendes Vicentini, RG n.º 4.112.462, Secretário Municipal da Fazenda, que será o Presidente;
- b) Daiani Biliuzzi Santos de Lima, RG. n.º 40.978.035-2;
- c) Fernanda Gonçalves dos Reis Santos, RG. n.º 35.193.734-1;
- d) Deodete Aparecido Vechiato, RG. n.º 11.231.526;
- e) Wagner Hashimoto, RG. n.º 32.415.153-6.

II- do Gabinete do Prefeito:

- a) Edison Marco Caporalin, RG n.º 26.293.270-2.

III – pela Secretaria Municipal de Governo:

- a) César Fernando Camargo, RG n.º 20.400.390-8, Secretário Municipal de Governo;
- b) Ana Cristina Mendonça Rodrigues, RG n.º 14.399.073-1.

IV – pela Secretaria Municipal da Cidade:

- a) José Marcelino Poli, RG n.º 16.215.989-4, Secretário Municipal da Cidade;
- b) Edson Genari, RG. n.º 24.931.015-6;
- c) Jovanir Facincani, RG n.º 21.772.691-4;
- d) Simone Patrícia de Oliveira Silva, RG n.º 25.183.013-5.

V– pela Secretaria Municipal da Educação:

- a) Ederson Marcelo Batista, RG. n.º 34.127.143-3, Secretário Municipal da Educação;
- b) Elizabete Alves de Oliveira Moraes, RG n.º 19.474.470-X.

VI – pela Procuradoria Geral do Município:

- a) Douglas Lisbôa da Silva, RG. n.º 34.127.871-3,



Procurador Geral do Município;

b) Maria Beatriz Ferrari Pain, RG n.º 48.653.648-8.

VII – pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Flávio Augusto Piacenti Junior, RG n.º 17.872.586-9,

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico;

b) Orlando Dionísio Ribeiro Filho, RG n.º 7.728.478-1.

VIII – pela Secretaria Municipal do Planejamento:

a) Jorge Augusto Seba, RG n.º 5.329.545, Secretário Municipal do Planejamento;

b) Luís Fernando Magossi, RG. n.º 22.541.606-2.

IX – pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

a) Gilvan Carlos dos Santos, RG. n.º 13.051.622-3, Secretário Municipal de Direitos Humanos;

b) André Luís Souza Figueiredo, RG n.º 27.643.311-7.

X – pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer:

a) José Ricardo Rodrigues da Cunha, RG. n.º 38.551.607-1, Secretário Municipal de Esportes e Lazer;

b) Ricardo Morial Pignatari, RG. n.º 27.732.644-8.

XI – pela Secretaria Municipal da Administração:

a) Miguel Maturana Filho, RG n.º 7.804.066, Secretário Municipal da Administração;

b) José Roberto de Souza, RG. n.º 7.860.895-8.

XII – pela Secretaria Municipal de Obras:

a) Mauro Del Álamo, RG n.º 8.427.120-6, Secretário Municipal de Obras;

b) Silvana Marta Rodrigues Silva, RG. n.º 26.293.284-2;

c) Éder Horita de Melo, RG. n.º 43.708.998-8.

XIII – pela Secretaria Municipal da Saúde:

a) Márcia Cristina Fernandes Prado Reina, RG. n.º 9.731.187-X, Secretária Municipal da Saúde;

b) Renata Cristina Martins Ferreira, RG. n.º 26.541.598-6.

XIV – pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Sílvia Brandão Cuenca Stipp, RG. n.º 11.232.833-7, Secretária Municipal de Cultura e Turismo;

b) Marinês da Silva Manhani de Lima, RG. n.º 21.147.399-6.

XV – pela Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança:

a) Jair de Oliveira, RG. n.º 5.796.332-0, Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança;

b) Alexandra Aparecida dos Santos Silva, RG. n.º 46.237.736-2.

XVI – pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Emerson Pereira, RG n.º 45.498.690-7, Secretário Municipal de Assistência Social;

b) Adriano Borges Domingos da Silva, RG. n.º 5.004.036-7.

XVII – pela Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município:

a) Ronaldo Armando Mattos, RG n.º 6.328.734-1, Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município;

b) Ivelton da Silva Cassemiro, RG n.º 40.735.738-5.

XVIII – pelo Fundo Social de Solidariedade do Município “Profª Maria Muro Pozzobon”:

a) Mônica Pesciotto de Carvalho, RG. n.º 7.724.977, Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município;

b) Janaína Lima do Nascimento, RG. n.º 43.416.263-2;

c) Tereza Kuniko Kitada Silva, RG. n.º 9.973.439-4.

XIX – pela Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental:

a) Waldecy Bortoloti, RG n.º 4.225.689-6, Superintendente da SAEV Ambiental;

b) Marcelo Marin Zeitune, RG n.º 11.362.826;

c) Alexandre Venâncio de Lima, RG. n.º 44.586.230-0;

d) Tatiane Cesário Jerônimo Cândido, RG n.º 47.620.621-2.

2. XX – pelo Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV:

a) Aduino Cervantes Mariola, RG n.º 17.620.598-6, Diretor Presidente da VOTUPREV;

b) Nádia Lígia Costa dos Santos, RG. n.º 26.594.430-2.

Art. 2º Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das atribuições de seus cargos efetivos, cargos em comissão ou funções de confiança.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 19 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Mauro Del Álamo

Secretário Municipal de Obras

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Marcia Cristina Fernandes Prado Reina

Secretária Municipal da Saúde

Ronaldo Armando de Mattos

Secretário Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município

Emerson Pereira

Secretário Municipal de Assistência Social

Sílvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Jair de Oliveira

Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Gilvan Carlos dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos

Douglas Lisboa da Silva

Procurador Geral do Município

Mônica Pesciotto de Carvalho

Presidente do Fundo Social de Solidariedade

Waldecy Antônio Bortoloti

Superintendente da SAEV Ambiental

Aduino Cervantes Mariola

Presidente do VOTUPREV

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



Edital

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	343.639,19
CFM – Departamento Nacional de Produção Mineral	418,43

Votuporanga, 18 de julho de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BLM4224	GM Monza Vinho	R Vergílio Moreti Nº 3013

Votuporanga, 19 de julho de 2019.

JAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 217/2019 - PROCESSO Nº 294/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de cama, mesa e banho para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de

Assistência Social e seus Setores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 02 de agosto de 2019 (02/08/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/07/2019.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/2019 - PROCESSO Nº 295/2019

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e áudio para utilização nas atividades desenvolvidas no Órgão Gestor e nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 02 de agosto de 2019 (02/08/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/07/2019.

SEC CIDADE – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 007/2019 - PROCESSO Nº 272/2019

OBJETO: Concessão para exploração do Serviço Funerário Municipal, para 03 (três) empresas, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogáveis, se conveniente, por igual período, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 6.170/2018, com alteração contida na Lei Municipal 6.194/2018 e na Lei Municipal nº 6.375/2019 e Decreto Municipal nº 11.236/2019.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, a empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO VOTUPORANGA LTDA EPP, CNPJ nº 49.983.166/0001-64, interpôs impugnação ao edital de Concorrência nº 007/2019 - Processo nº 272/2019 que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO provimento.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/07/2019.



SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: APONTUAL COMERCIO - EIRELI.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
02	02	001.006.180	KG	148	Barrilha, produto em grânulos para elevar o pH, para uso quando o pH estiver abaixo de 7,2, embalagem com 1kg ou 2kg (quilo).	Nelly	R\$ 3,51	R\$ 519,48
08	08	001.006.218	KG	2400	Cloro granulado estabilizado, para limpeza de piscinas, sódio dicloro-s-triazina triona ou dicloroisocianurato de sódio, teor do cloro ativo mínimo de 56%, dosagem de 2 a 3 g/m3, embalagem com 1 kg, 5 kg, 10 kg ou 50 kg (quilo). Com Registro na ANVISA e Ficha técnica do Produto.	Uniclor	R\$ 12,00	R\$ 28.800,00
11	11	001.006.178	LT	65	Inibidor de manchas e incrustações, líquido com ação sequestrante e complexante de metais desenvolvido especialmente para utilização em piscinas, com função de reverter a cor de águas que se tornam coloridas pela reação de metais com cloro ou oxigênio dissolvido, impedir a formação de incrustações metálicas coloridas e remover as já formadas, remover as manchas metálicas pretas em piscinas de fibra de vidro e prevenir a formação de manchas calcáreas em águas com alta dureza de cálcio, embalagem com 1 ou 5 litros (litro).	Nelly	R\$ 26,58	R\$ 1.727,70
16	16	001.006.647	EMB	05	Dicloro isocianurato de sódio dihidratado 100%, Teor de cloro ativo disponível: 56% estabilizado (compatível com o Genclor). Dosagem diária recomendada: 2 a 3 g/m3 (3 gramas por 1.000 litros de água). Embalagem de 50 kilos.	Uniclor	R\$ 580,00	R\$ 2.900,00

Pregão Presencial nº 199/2019 - Processo nº 267/2019. Valor Global Estimado: R\$ 33.947,18. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de julho de 2019.

MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/07/2019.

SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: G S JORGE JUNIOR – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	01	001.058.382	KG	490	Elevador de dureza cálcica (compatível com Gencalcio), produto em pó próprio para correção da dureza cálcica da água, produto para piscina, pacote com 1 kg ou 2 kg.	Hidroall	R\$ 9,95	R\$ 4.875,50
03	03	001.006.176	LT	770	Algicida de choque, composição à base de íons de cobre quelados, altamente eficiente no combate a infestação de algas já formadas em piscinas, recomendado em caso de piscinas infestadas de algas, recomendado para qualquer tipo de piscinas (fibra, vinil, azulejo e pintura), embalagem de 1 ou 5 litros (litro).	LSV	R\$ 6,49	R\$ 4.997,30
04	04	001.006.253	LT	830	Clarificante e auxiliar de filtração com ação floculante, mantendo a água sempre cristalina, embalagem com 1 ou 5 litros (litro).	LSV	R\$ 4,81	R\$ 3.992,30
05	05	001.024.034	UND	10	Estojo para análise de cloro livre e PH da água, composto de tubo para análise e duas soluções de 23 ml cada para análise de cloro e PH.	Hidroazul	R\$ 29,85	R\$ 298,50
09	09	001.006.213	UND	28	Detergente de baixa espuma para limpeza de bordas de piscinas - frasco com 1 litro.	LSV	R\$ 5,00	R\$ 140,00
10	10	001.006.177	LT	128	Algicida de manutenção, embalagem de 1 ou 5 litros (litro).	LSV	R\$ 13,50	R\$ 1.728,00
12	12	001.006.648	EMB	21	Fita teste "4 em1", Ph - Cloro Livre - Alcalinidade Total - Estabilizante de Cloro, validade de 1 ano.	Hidroazul	R\$ 49,75	R\$ 1.044,75
13	13	001.006.533	FR	120	Redutor de PH (PH Menos); indicador para baixar o PH e a alcalinidade de água de piscinas - frasco com 1 lt.	LSV	R\$ 5,83	R\$ 699,60
15	15	001.006.472	PC	159	Agente oxidante para águas de piscinas e spas, pacote com 400g.	Hidroazul	R\$ 20,58	R\$ 3.272,22

Pregão Presencial nº 199/2019B - Processo nº 267/2019B. Valor Global Estimado: R\$ 21.048,17. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração 19/07/2019.



SEC ESPORTE E LAZER - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: JASIEL VELOSO SPINELLI – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de produtos e materiais para manutenção e limpeza de piscinas, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
14	14	001.006.346	KG	3680	Hipoclorito de cálcio 65% (compatível com Hipocloro), embalagem com 10 kg.	Domclor HPCL	R\$ 14,00	R\$ 51.520,00

Pregão Presencial nº 199/2019C - Processo nº 267/2019C. Valor Global Estimado: R\$ 51.520,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 18 de julho de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 19/07/2019.



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019
PROCESSO INTERNO Nº 84/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na instalação e montagem de paredes drywall em substituição as paredes de madeira, da ala do setor legislativo com a reinstalação de fiação e luminárias do sistema elétrico e congêneres, com mão de obra e material inclusos, de acordo as especificações estabelecidas no Termo de Referência, constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 01 de Agosto de 2019 (01/08/2019).

HORÁRIO: 09H00 (Nove Horas)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819 - bairro Vila América, Votuporanga/SP.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 01 de Agosto de 2019 (01/08/2019), às 09h00min na Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, bairro Vila América, Votuporanga/SP.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, nesta cidade e Comarca de Votuporanga/SP, no horário das 8h às 17h, dias úteis e ainda, no site www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone/fax (17) 3421-1188 (Setor de Compras, Arquivos e Patrimônio). Os demais atos deste processo licitatório serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga – DOV, conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, divulgado no endereço eletrônico na internet www.votuporanga.dioe.com.br

Votuporanga, 19 de julho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO COM RETIFICAÇÃO

DO AVISO DE FRACASSADO

Pregão Presencial nº 03/2019

Processo nº 81/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de monitores profissionais para sistema de “video wall”, com a inclusão de mão de obra para sua fixação no

Plenário Dr. Octávio Viscardi, instalação com dispositivos para o funcionamento em Sistema de Vídeo, treinamento e capacitação de servidores da Câmara Municipal, para a apresentação de imagens das Sessões Plenárias, conforme especificações contidas no edital do processo licitatório em epígrafe e seus anexos, realizada na Sala de Reuniões (Plenarinho), localizado na Câmara Municipal de Votuporanga, às 9h00 (nove horas) do dia 16 de julho de 2019, foi declarado FRACASSADO, pelas participantes não apresentarem lances abaixo do termo referencial.

Votuporanga, 18 de julho de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS
 PREGOEIRO

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PROCESSO INTERNO Nº 81/2019

OBJETO: Aquisição de monitores profissionais para sistema de “video wall”, com a inclusão de mão de obra para sua fixação no Plenário Dr. Octávio Viscardi, instalação com dispositivos para o funcionamento em Sistema de Vídeo, treinamento e capacitação de servidores da Câmara Municipal, para a apresentação de imagens das Sessões plenárias, de acordo as especificações estabelecidas no Termo de Referência, constantes do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA REALIZAÇÃO: 02 de Agosto de 2019 (02/08/2019)

HORÁRIO: 09H00 (Nove Horas)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819 - bairro Vila América, Votuporanga/SP.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 02 de Agosto de 2019 (02/08/2019), às 09h00min na Câmara Municipal de Votuporanga/SP - Sala de Reuniões (Plenarinho) - Praça Vereador Viana Filho, nº 3819, bairro Vila América, Votuporanga/SP.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital encontra-se na íntegra à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Votuporanga, situada na Praça Vereador Viana Filho, Bairro Vila América, nesta cidade e Comarca de Votuporanga/SP, no horário das 8h às 17h, dias úteis e ainda, no site www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone/fax (17) 3421-1188 (Setor de Compras, Arquivos e Patrimônio). Os demais atos deste processo licitatório serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Votuporanga – DOV, conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017, divulgado no endereço eletrônico na internet www.votuporanga.dioe.com.br

Votuporanga, 19 de julho de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br